

ha - Área da Intervenção Ambiental: 77,1200 ha. NRRÁ Ituiutaba. 5.8 Samerson Valeriano Borges/Fazenda Espadilha - Pratinha/MG - PA/Nº 11010000185/13 - Área de RL: 17,1872 ha - APP: 11,1754 - Área da Intervenção Ambiental: 16,5036 ha. NRRÁ Araxá. 5.9 João Ferreira Paulo/Fazenda Boa Vista - Araguari/MG - PA/Nº 06050000988/11 - Área de RL: 14,5200 ha - APP: 5,1600 - Área da Intervenção Ambiental: 7,3700 ha. NRRÁ Uberlândia. 5.10 Lucas Vieira Alves/Fazenda Fundão - Araguari/MG - PA/Nº 06050001266/11 - Área de RL: 10,7400 ha - APP: 6,9353 - Área da Intervenção Ambiental: 29,9137 ha. NRRÁ Uberlândia. 6. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: 6.1 Cerâmica Carmelo Ltda./Fazenda Santo Antônio - Coromandel/MG - PA/Nº 11020001211/11 - Área de RL: 0,7095 ha - APP: 0,2656 ha - Área da Intervenção Ambiental: 2,1130 ha. NRRÁ Patrocínio. 6.2 Cerâmica Carmelo Ltda./Fazenda Santo Antônio - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000154/13 - Área de RL: 0,9846 ha - APP: 1,1909 ha - Área da Intervenção Ambiental: 3,1182 ha. NRRÁ Patrocínio. 6.3 Cerâmica Carmelo Ltda./Fazenda Conceição - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000845/11 - Área de RL: 5,2917 ha - APP: 1,0459 ha - Área da Intervenção Ambiental: 2,8468 ha. NRRÁ Patrocínio. 6.4 Paulo Aparecido Alves Barbosa/Fazenda Espadilha - Pratinha/MG - PA/Nº 11010000126/13 - Área de RL: 12,6442 ha - APP: 5,3578 ha - Área da Intervenção Ambiental: 30,7312 ha. NRRÁ Araxá. 7. Encerramento. (a) Silvia Cristiane Lacerda. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 520, DE 29 DE JULHO DE 2013. Altera a Deliberação COPAM nº 492, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;

D E L I B E R A:
Art. 1º - As alíneas “a” e “d”, do inciso II do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 492, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata - URC ZM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

II - Sociedade Civil:
(...)
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
(...)
2º Suplente: Denise Bernardes Couto

(d) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS;
(...)

1º Suplente: Willian Rosignoli
2º Suplente: Carlos Alberto Ferreira

(...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 29 de julho de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 521, DE 29 DE JULHO DE 2013. Altera a Deliberação COPAM nº 486, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;

D E L I B E R A:
Art. 1º - A alínea “b”, do inciso II do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 486, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC NM do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Sociedade Civil:
(...)

h) 1 (um) representante de entidade socioambiental legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;

(...)
1º Suplente: Instituto Grande Sertão - Viviane Gonçalves Lima

(...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 29 de julho de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 522, DE 29 DE JULHO DE 2013. Altera a Deliberação COPAM nº 481, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007;

D E L I B E R A:
Art. 1º - A alínea “b”, do inciso I do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 481, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Temática de Instrumentos de Gestão Ambiental - CIG do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
I - Poder Público:

(...)
b) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG;

(...)
1º Suplente: Mila Magalhães Ribeiro
2º Suplente: Luiza di Espírito Braga

(...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 29 de julho de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 523, DE 29 DE JULHO DE 2013 Altera Deliberação COPAM nº 438, de 31 de julho de 2012, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 44.667, de 3 de dezembro de 2007;

D E L I B E R A:
Art. 1º A alínea “f”, do inciso II do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 438, de 31 de julho de 2012, que estabelece a designação dos membros de Comissão Paritária Noroeste de Minas da Unidade Regional Colegiada do COPAM Noroeste de Minas, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo Único
(...)
II - Sociedade Civil
(...)

f) Organização não-governamental legalmente constituída para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluída no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais - CEEA, com assento na Unidade Regional Colegiada do Noroeste de Minas, nos termos do art. 2º, § 3º, e do art. 3º da Deliberação COPAM nº 435/12;
Titular: Jorge Olivio Rodrigues, representante da Associação do Município de Lagamar para a Proteção a Natureza - AMLPPN

1º Suplente: Tobias Tiago Pinto Vieira, representante do Movimento Verde de Paracatu - MOVER

2º Suplente: Ernane Faria - Associação dos Amigos do Meio Ambiente - AAMA.”

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 29 de julho de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 524, DE 29 DE JULHO DE 2013 Altera Deliberação COPAM nº 446, de 30 de agosto de 2012, e dá outras providências. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 44.667, de 3 de dezembro de 2007;

D E L I B E R A:
Art. 1º A alínea “f”, do inciso II do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 446, de 30 de agosto de 2012, que estabelece a designação dos membros de Comissão Paritária Zona da Mata da Unidade Regional Colegiada do COPAM da Zona da Mata, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo Único
(...)
II - Sociedade Civil:
(...)

f) Organização não-governamental legalmente constituída para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluída no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais - CEEA, com assento na Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata, nos termos do art. 2º, § 3º, e do art. 3º da Deliberação COPAM nº 435/12;
Titular: Egídio Freitas Moraes Júnior - Organização não-governamental Sol do Campo

1º Suplente: Vago
2º Suplente: Vago”

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 29 de julho de 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Supram Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação: *Transtassis Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 02990/2001/004/2013 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Junior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Lider Indústria e Comércio de Estofados Ltda. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial; Fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais com pintura e/ou verniz e Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 00992/2011/001/2013 - Classe 6. (a) Danilo Vieira Junior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

30 448613 - 1

Pauta da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 09 de agosto de 2013, às 09h00min. Local: Prédio do SISEMA, Avenida da Saudade, nº 335, Centro, Diamantina/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha, Sr. Gislando Vinicius Rocha de Souza. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 9ª RO de 09/05/2013. 5. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Artistas Camargos Sena/Sítio Beira Rio - Minas Novas/MG - PA/Nº. 14010000571/12 - Área de RL: 14,3600 ha - APP: 9,0100ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9400ha. NRRÁ de Capelinha. RETIRADO DE PAUTA EM 09/08/2012. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca e Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: 6.1 Morro do Pilar Mineiras S.A./Fazenda Escadinha/Bonjaval/Ipê - Morro do Pilar/MG - PA/Nº. 14030000099/13 - Área de RL: 31,7037ha - APP: 42,3974ha - Área de Intervenção Ambiental: Supressão de Vegetação Nativa com destoca: 0,4150ha e Intervenção em APP com Supressão: 0,0000ha. NRRÁ Serro. RETIRADO DE PAUTA EM 09/05/2013. 7. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 7.1 Gilberto Vaz Martins/Sítio Corrego do Cubo - Chapada do Norte/MG - PA/Nº. 14010000157/13 -Área de RL: 9,8790ha - APP: 0,5740ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,6700ha. NRRÁ de Capelinha. 7.2 André Lino de Freitas/Sítio Vargem do Porto - Turmalina/MG - PA/Nº14010000360/13 - Área de RL: 1,0290ha - APP: 1,4117ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,0000ha. NRRÁ de Capelinha. 7.3 Vicente Dias Xavier/Fazenda Córrego Valentim - Minas Novas/MG - PA/Nº14010000744/13 - Área de RL: 11,0000ha - APP: 0,0000ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,99ha. NRRÁ de Capelinha. 7.4 João Nunes de Carvalho e Outro/Sítio Manjorona (comunidade de Vila Nossa Senhora de Fátima) - Capelinha/MG - PA/Nº14010000552/13 - Área de RL: 1,0265ha - APP: 0,0000ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,5750ha. NRRÁ de Capelinha. 7.5 Acácio Botelho Motoso/Fazenda Córrego Barreiro - José Gonçalves de Minas/MG - PA/Nº. 14010000568/13 - Área de RL: 13,4023ha - APP: 0,0000ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9000ha. NRRÁ Capelinha. 7.6 Clélio Lamounier de Carvalho e outro/Fazenda Córrego da Jacutinga - Capelinha/MG - PA/Nº. 14010001052/13 - Área de RL: 10,5879ha - APP 0,8877ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9125ha. NRRÁ Capelinha. 7.7 Agnelo Rangell/Fazenda Bispo ou Grota das Caveras - Diamantina/MG - PA/Nº. 14030000793/12 - Área de RL: 28,9100ha - APP: 19,4700ha - Área de Intervenção: 9,9000ha. NRRÁ Serro. 7.8 Morro do Pilar Mineiras S.A./Fazenda Samambaia - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 14030000180/13 - Área de RL: 27,0000ha - APP: 8,0000ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,8393ha. NRRÁ Serro. 7.9 Vicente Geraldo de Moraes/Sítio Macacos - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 14030000578/12 - Área de RL: 2,9600ha - APP: 2,3ha - Área de Intervenção Ambiental: 8,0600ha. NRRÁ Serro. 7.10 Célio Juanes de Azevedo/Fazenda dos Marques - Datas/MG - PA/Nº. 14030000166/13 - Área de RL: 9,6800ha - APP: 4,8000ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,2400ha. NRRÁ Serro. 7.11 Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/Área para Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos - Couto de Magalhães de Minas/MG - PA/Nº. 14030000220/13 - Área de RL: 6,6844ha - APP: 0,0000ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,4248. NRRÁ Serro. 8. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: 8.1 Durval Alves de Souza/Fazenda Córrego da Invernada - Capelinha/MG - PA/Nº. 14010000732/13 - Área de RL: 18,0000ha - APP: 16,8660ha - Área de Intervenção Ambiental: 8,2600ha. NRRÁ Capelinha. 8.2 Jodito Rodrigues/Fazenda Fanadinho Ribeirão dos Soares - Capelinha/MG - PA/Nº. 14010000911/13 - Área de RL 0,9600ha - APP: 0,1840ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,76ha. NRRÁ Capelinha. 9. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca e Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: 9.1 Morro do Pilar Mineiras S.A./Fazenda Brumado - Morro do Pilar/MG - PA/Nº. 14030000222/13 - Área de RL: 25,2300ha - APP: 29,1242ha - Área de Intervenção Ambiental: Supressão de Vegetação Nativa com destoca: 0,7550 ha e Intervenção em APP com Supressão: 0,0322ha. NRRÁ Serro. 9.2 Morro do Pilar Mineiras S.A./Fazenda Salvador - Morro do Pilar/MG - PA/Nº. 14030000221/13 - Área de RL: 04,529ha - APP: 12,1310ha - Área de Intervenção Ambiental: Supressão de Vegetação Nativa com destoca: 0,2256ha e Intervenção em APP com Supressão: 0,1612ha. NRRÁ Serro. 10. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca e Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente sem Supressão de Vegetação Nativa: 10.1 Morro do Pilar Mineiras S.A./Fazenda Barroso - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 14030000179/13 - Área de RL: 96,0000ha - APP: 80,4600ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,9570 ha. NRRÁ Serro. 11. Encerramento. (a) Gislando Vinicius Rocha de Souza. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da COPA Jequitinhonha.

30 448627 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a Rafael de Miranda Coelho, Masp 1.066.066-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 FL1100185.

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

ATOS DO DIRETOR GERAL
Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a Rafael de Miranda Coelho, Masp 1.066.066-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 FL1100185.

Exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Rafael de Miranda Coelho, Masp 1.066.066-0, do cargo de provimento em comissão DA1-10 FL1100095, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Valdene de Alvarenga Sousa, Masp 598.681-5, para o cargo de provimento em comissão DA1-10 FL1100095, de recrutamento amplo, constante o Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

30 448608 - 1

ATO DO DIRETOR GERAL
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp 1.021.034-2, Liliene Mendonça Campos, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/07/2013.

PORTARIA IEF Nº 123 DE 30 DE JULHO DE 2013.
Delega competência para substituir a Chefe do Regional Norte/Montes Claros durante o período de férias regulamentares. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, com base na Lei Estadual nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei Estadual nº 8.666, de 21 de setembro de 1984 e no Decreto Estadual nº 34.271, de 24 de novembro de 1992.

Considerando o afastamento da servidora Aneliza de Almeida Miranda Melo, Masp 1.147.783-3 no período de 22/07/2013 a 04/08/2013, para o gozo de férias regulamentares,

Resolve:

Art. 1º - Delegar competência para substituir a Chefe do Regional Norte, durante seu período de férias regulamentares de 22/07/2013 a 04/08/2013, bem como para ordenar despesas e autorizar pagamentos, pelo mesmo período, conforme a seguir:

I - Chefe Substituto:
Aneliza de Almeida Miranda Melo, Masp 1.147.783-3

II - Chefe Substituto:
Margarete Suelly Carres Azevedo, Masp 860.031-4;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 30 de julho de 2013.

(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 124 DE 30 DE JULHO DE 2013.
Altera a Portaria IEF nº 43, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Doce. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, fundamentado na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984, Lei nº 14.300, de 19 de junho de 2002, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

Resolve:

Art. 1º - O inciso X do artigo 1º da Portaria n.º 43, de 13 de Março de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

X - Empresas Públicas:
TITULAR: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Distribuição S.A. - Representada pelo Sr. Luiz Carlos da Silva.

SUPLENTE: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Representada pelo Sr. Erbert Martins Domingues.

Art. 2º - Permanece inalterada a composição com relação aos demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2013.

(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Junior - Diretor Geral

PORTARIA IEF Nº 125 DE 30 DE JULHO DE 2013.
Altera o artigo 2º da Portaria nº 137 de 28 de julho de 2011, que delega competência a servidores para assinar Certidão Positiva, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativo, quando da emissão de Certidão de Débito Florestal - CDF pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF e Revoga as Portarias IEF nº. 36 de 16 fevereiro de 2012, nº. 78 de 22 de junho de 2012 e Portaria n.º 192 de 03 de dezembro de 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, com base na Lei Estadual nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei Estadual nº 8.666, de 21 de setembro de 1984; e tendo em vista as disposições contidas na Portaria IEF nº 135, de 21 de julho de 2011 e Portaria IEF nº 27, de 01 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art.1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 137, de 28 de julho de 2011, publicada no dia 29 de julho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Delega competência aos servidores abaixo indicados para assinar a certidão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

I - Sede
- Adriana Franca da Silva – Masp 1.115.610-6
- Adauta C. Oliveira Braga – Masp 1.147.735-3

II - Regional Norte:
- Raquel Oliveira de Souza – Masp 1.147.135-6
- Regina Patricia de Souza – Masp 1.020.963-3

III - Regional Triângulo:
- Edylene Maria Guimarães - Masp 1.147.266-9
- Marina Ligo de Oliveira Rocha – Masp 1.020.923-7
- Salvador Ronaldo da Silveira – Masp 1.020.657-1
- Leonardo Massamitsu Ogusuku – Masp 1.152.910-4

IV - Regional Alto Paranaíba:
- Rubens Maciel Capuzzo – Masp 1.021.248-8
- Washington Luiz Silva Lima – Masp 1.020.868-4
- Manoel Custódio de Almeida Filho – Masp 1.020.784-3

V - Regional Centro Norte:
- Júlio César Moura Guimarães – Masp 1.146.949-1
- André Campos Colares Botelho – Masp 1.173.873-9
- Silvério de Castro Fonseca – Masp 1.020.805-6

VI - Regional Rio Doce:
- Edenílson Cremonini Ronqueti – Masp 1.147.773-4
- Acidália Ferreira Soares – Masp 1.020.940-1
- Cleudineis Pereira – Masp 1.020.764-5
- Jânia Kruk Almeida e Silva – Masp 1.124.876-2

VII - Regional Centro Sul:
- Ricardo Ayres Loschi – Masp 1.183.599-8
- Denyse Terezinha Fernandes França – Masp 1.115.308-7
- Rosemary Marques Valente – Masp 1.172.281-6
- Márcio de Fátima Milagres de Almeida – Masp 1.002.331-5

VIII - Regional Mata:
- Alberto Félix Iasbick – Masp 1.020.687-8
- Luiz Henrique Ferraz Miranda – Masp 1.021.124-1
- Maria Donizete Ribeiro de Arruda – Masp 1.020.959-1

IX - Regional Noroeste:
- Afonso Rodrigues Boaventura – Masp 1.020.941-9
- Paulo Sérgio Cardoso Vale – Masp 1.021.300-7
- José de Paula Martins – Masp 1.020.583-9

X - Regional Alto Jequitinhonha:
- Silvío Henrique Cruz de Vilhena – Masp 1.021.226-4
- Nelson Mascarenhas da Rocha Neto – Masp 1.329.164-6
- Maria Joana Gandra de Oliveira - Masp 1.021.017-7

XI - Regional Sul:
- Paulo Roberto de Lauro Silva – Masp 1.021.292-6
- Arminda Maria Mazzeo – Masp 1.020.616-7
- Ivan Luiz Leite Costa – Masp 1.113.680-1
- Júlia Cecília Martins Braga – Masp 1.151.722-4

XII - Regional Centro Oeste:
- Rodrigo Martins Goulart – Masp 1.148.046-4
- Geraldo Magela da Silva – Masp 1.044.256-4
- Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.120.988-1
- Fernanda Antunes Mota – Masp 1.153.124-1

XIII - Regional Alto Médio São Francisco:
- Mário Lúcio dos Santos – Masp 1.147.703-1
- Eléane Alves Abreu – Masp 1.020.821-3
- Yale Bethânia Andrade Nogueira – Masp 1.269.081-4
- Régio Alves Maciel – Masp 1.183.055-1

XIV - Regional Nordeste:
- Janaina Mendonça Pereira - Masp 1.085.443-8
- Gisele Langkammer – Masp 1.021.158-9”

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias IEF nº36, de 16 de fevereiro de 2012, nº. 78, de 22 de junho de 2012 e Portaria n.º 192 de 03 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2013.

(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral do IEF

30 448607 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Jequitinhonha, Leste Mineiro